

10, 13 e 21; Tendo em conta que a conduta acima identificada caracteriza ilícito disciplinar passível de responsabilização no âmbito administrativo, resolve em cumprimento à respeitável determinação do Senhor Chefe de Gabinete da Pasta à folha 39: (A) instaurar contra RÉGIS GONÇALVES DE OLIVEIRA já qualificado, o presente Processo Administrativo Disciplinar - GDOC n. 1000726-1036637/2011, por infração aos dispostos nos artigos 241, inciso I, e 242, inciso IV, da Lei Estadual n. 10.261/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo – EFP, e artigos 33 e 34 da Lei Estadual 500, de 13-11-1974 – Regime Jurídico dos Servidores admitidos em caráter Temporário – RJST, sujeitando-o, portanto, à penalidade constante do artigos 251, inciso IV, 256, inciso I, do EFP e artigo 36 do RJST. (B) determinar: (B.1) a citação do indiciado nos termos do artigo 278, do EFP, devendo a contrafez ser enviada em envelope lacrado, para ver-se processar perante esta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; (B.2) a intimação do indiciado para: (B.2.1) comparecer na audiência de interrogatório, a ser oportunamente designada nesta Procuradoria, devidamente acompanhado de advogado constituído para representá-lo em todos os atos processuais, ou por defensor dativo, caso hipossuficiente, a ser indicado mediante prévio requerimento; (B.2.2) apresentar defesa prévia, no prazo de 3 (três) dias a contar do interrogatório, sob pena de revelia, conforme art. 283, EFP; (B.2.3) ter ciência de que de acordo com o artigo 310, combinado com o artigo 278, § 1º, “6”, do EFP, o processo será extinto caso venha a pedir dispensa até o interrogatório, por se tratar de Inassiduidade. (B.3) a expedição de ofício ao superior hierárquico do indiciado, informando-o da instauração do presente processo administrativo disciplinar. A partir da expedição desta Portaria ficam interrompidos os prazos prescricionais, nos termos do artigo 261, inciso III e § 2º, do EFP. Autos SE 01718/2011 – GDOC – 1000726-625863/2011

O (A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (indiciado(a) DAVID FIRMINO NETO), RG. 17.698.057, (Professo de Educação Básica), nascido(a) aos 02-05-1965, filho(a) de Osmar Firmino e Neusa Cardoso Firmino, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 13-10-2015, às 15h, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. Em se tratando de abandono de cargo ou função/ inassiduidade, fica ADVERTIDO de que, nos termos do art.310 da Lei Estadual 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003 o processo será extinto, se o acusado pedir exoneração até o interrogatório. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA 982/2011: A Procuradora do Estado que a esta subscreve, em exercício na Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e incumbida da realização dos procedimentos disciplinares, nos termos da Lei 10.261/68, com a redação introduzida pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, atendendo à determinação da Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação, instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor DAVID FIRMINO NETO, R.G. 17.698.057, PEB II – SQF-I-QM, classificado na EE “Padre Valentin Gonzáles Alonso”, em Guarulhos/SP, Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul, porque teria faltado ao serviço, injustificada, consecutiva e ininterruptamente, por mais de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 18-02-2010 e 09-08-2011, conforme Fichas Modelos 100, de fls. 11 e 29 (frente e verso), expedida pela direção da escola. Caracterizada assim, em tese, a infração disciplinar denominada Abandono de Função, prevista no art. 36, inciso I da Lei 500/74, sujeitando-o, pois, à pena de DISPENSA, de acordo com o “caput” do referido art. 36 da Lei 500/74, c.c. art. 251, inciso IV da Lei 10.261/68. Nos termos do artigo 261, § 2.º, da Lei 10.261/68, com redação dada pela L.C. 942/03, o prazo prescricional fica interrompido na data da edição da presente Portaria.

Autos SE Nº – GDOC – 1000726/XXXXXX/XXXX  
O (A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da XXXXXXX Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (indiciado(a)), RG. Nº YYYYY, (CARGO), nascido(a) aos XXXX/XXXX, filho(a) de (pai) e (mãe), que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia XX de XXXXXXX de XXXX, às HH: HH horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº XXXX / XXXXX: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROCESSO SDS 50/2008 – GDOC – 1000726-571345/2009  
Indiciado: A.M.S. e D.C.P.S.

Por Ordem do(a) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Douta Defesa intimada do despacho de fls.1074/1075, a saber: Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 09h30, na sala de audiências da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, sob a presidência da Dra. Cynthia Pollyanna de Faria Franco, Procuradora do Estado, deu-se seqüência ao Processo SEADS 50/2008 – GDOC 1000726 – 571345/2009. Após apregoação de estilo, constatou-se a presença dos (a) indiciados (a) A.M.S., presente seu advogado Dr. Jorge Miguel Sibar Filho – OAB/SP 39.418, ausente o indiciado D.C.P.S, bem como seu advogado Dr. Erick Tadao Themer – OAB/SP 172.145, o qual foi devidamente intimado para a presente solenidade, tendo sido indicado defensor “ad hoc” para patrocinar a sua defesa nesta solenidade, o n. advogado Dr. Denis Ramos, OAB/SP 347.412. Constatou-se a presença da testemunha da Administração: Ricardo Wagner Gomes Felleger, e da testemunha da defesa: Sueli Isabel Tame-lini, cujos depoimentos foram registrados em termos apartados. Esteve ausente a testemunha da Administração Karen Pinto da Silva. Pelo Dr. Jorge Miguel Sibar Filho, foi dito: Protesto pela juntada aos presentes autos de cópia de decisão proferida pelo TCE, não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pelo Dr. Denis Ramos, foi dito: não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pela Dra. Procuradora do Estado foi dito: Desisto da oitiva da testemunha faltantes. Defiro a juntada ao feito do documento entregue nesta solenidade, de cujo teor será melhor analisado por ocasião da elaboração do relatório final. Encerrada a produção da prova oral neste feito, inexistentes novos requerimentos, abra-se o prazo legal para apresentação das alegações finais. Fica aberta vista, desde logo, a d. defesa da indiciada AMÉLIA, após a qual será facultada a d. defesa do indiciado DENNY para alegações finais. Posteriormente, publique-se, na íntegra, o presente termo de deliberação, devendo constar o nome de todos ilustres causídicos que atuam neste feito.

DR. JORGE MIGUEL SIBAR FILHO – OAB/SP 39.418  
DR. ERICK TADAO THERMER – OAB/SP 172.145

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**  
Carta precatória administrativa 135/2014 - proc. SEFAZ 23647-1561881/2013 - Sindicado: A.V.F. Pela Procuradora do Estado foi proferida a seguinte decisão: "Designo o dia 21-10-2015, às 14h30, para o interrogatório do sindicato. Intimem-se os advogados pela imprensa e o interrogando por carta, com AR." Local da audiência: Rua Cerqueira César, 333, 4º andar, Centro. Ribeirão Preto/SP. Advogada. Dra. Veronica Duarte Ferreira, OAB/SP 291.762.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Comunicado**  
Ato do Coordenador Auxiliar de 23-09-2015  
Concurso Público para Estagiário de Direito para a Unidade Osasco.

Inscrições: 24-09-2015 até o dia 20-10-2015 na sede da Unidade Osasco, situada à Avenida Autonomistas, 3094, Centro - Osasco/SP - das 8h às 17h.  
Data de Aplicação da Prova: 25-10-2015 às 9h - na Faculdade Anhanhuera, situada na Avenida dos Autonomistas, 1325, Vila Yara - Osasco/SP - às 13h.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS	MANHÃ	TARDE
Osasco	Osasco		Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito oficial final da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, aplicada no dia 13-09-2015 e, após análise dos recursos.

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	C	19	D	37	D
2	D	20	D	38	C
3	A	21	C	39	A
4	B	22	D	40	A
5	A	23	A	41	ANULADA
6	C	24	A	42	D
7	D	25	A	43	B
8	B	26	A	44	A
9	D	27	C	45	B
10	C	28	A	46	B
11	C	29	A	47	D
12	ANULADA	30	D	48	A
13	A	31	D	49	D
14	A	32	A	50	A
15	C	33	C	51	D
16	B	34	B	52	A
17	A	35	C	53	C
18	B	36	D	54	B

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

RECORRENTE	QUESTÃO	RESULTADO
Lucivânia Tavares Monteiro	5	Indefido
Thais Januário	8	Indefido
João Filipe de Andrade Avila	11	Indefido
Roberta Damas dos Santos	11	Indefido
Lucivânia Tavares Monteiro	11	Indefido
Caique Faggenoli Besena	11	Indefido
Victória Coimbra Ametto	11	Indefido
Lucas Grandchamp D'avila Onofre	12	Deferido
Juliana Soares Xisto	12	Deferido
Victória Coimbra Ametto	12	Deferido
Denise de Castro Santos	12	Deferido
Caique Faggenoli Besena	12	Deferido
Lucivânia Tavares Monteiro	12	Deferido
João Filipe de Andrade Avila	12	Deferido
Roberta Damas dos Santos	12	Deferido
Wilson Carlos Zaska da Silva	12	Deferido
Paulo Hime Funari	12	Deferido
Denise de Castro Santos	15	Indefido
Lucivânia Tavares Monteiro	17	Indefido
Lucivânia Tavares Monteiro	18	Indefido
Lucivânia Tavares Monteiro	21	Indefido
David Oliveira Ferrer Bezerra	25	Indefido
Roberta Damas dos Santos	25	Indefido
Lucivânia Tavares Monteiro	29	Indefido
Roberta Damas dos Santos	29	Indefido
Lucivânia Tavares Monteiro	30	Indefido
Thais Januário	41	Deferido
Victória Coimbra Ametto	41	Deferido
Denise de Castro Santos	41	Deferido
Caique Faggenoli Besena	41	Deferido
João Filipe de Andrade Avila	41	Deferido
Wilson Carlos Zaska da Silva	41	Deferido
David Oliveira Ferrer Bezerra	41	Deferido
Paulo Hime Funari	41	Deferido
Wilson Carlos Zaska da Silva	46	Indefido
Paulo Hime Funari	57	Deferido
João Filipe de Andrade Avila	57	Deferido

**Comunicado**  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados preliminar da prova dissertativa do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE PRAIA GRANDE, aplicada no dia 20-09-2015, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 13, do capítulo XI, do edital publicado no D.O. em 24-02-2015.

Os recursos e Títulos devem ser protocolados até o dia 28-09-2014, às 16h, na UNIDADE PRAIA GRANDE, situado Rua. Ubirajara Keutenedjian, 51, Vila Mirim, Praia Grande/SP.

CANDIDATOS	CPF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO
1. Raphael Valeriano da Silva Barrios	318.510.698-95	APROVADO	1º	TARDE
2. Eliana Gomes dos Santos	111.314.688-56	APROVADO	2º	QUALQUER
3. Jhonathan Cesar Queiroz Santos	408.038.528-51	APROVADO	3º	MANHÃ
4. Ingrid do Amaral Calejon	446.237.408-89	APROVADO	4º	TARDE
5. Shirley Vanessa Porto Martinez	275.101.488-71	APROVADO	5º	MANHÃ
6. Paulo Sérgio Marciano Filho	336.150.538-00	APROVADO	6º	QUALQUER
7. Anderson Gomes Cardoso	228.413.328-29	APROVADO	7º	TARDE
8. Julia Martins Alves Rezende	403.927.288-93	APROVADO	8º	TARDE
9. Glauçia A. de Maria e Silva	442.382.348-98	APROVADO	9º	QUALQUER
10. Alessandra Ferreira de Lima	430.761.378-32	APROVADO	10º	MANHÃ
11. Bruna Maria de Jesus Cardoso	432.068.788-45	APROVADO	11º	TARDE
12. Bruna Pessolato Bazzan	404.840.598-58	CR		TARDE

**Convocação**  
Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá no dia 30-09-2015 às 16:00h, procurar Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646,

Centro- Jundiá-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Amarildo Barbosa de Sousa RG: 232234516  
Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:  
Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);  
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.  
1 foto 3x4

**Comunicado**  
Ato do Diretor Técnico, de 23-09-2015  
Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE no dia 01-10-2015 às 09:00h, procurar Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourenção Pereira – Rua Comendador João Peretti, n 26, Vila Santa Helena, Presidente Prudente, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Thainá Mayumi Carduci Nabeta RG:40.674.346-0  
- Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:  
- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Cópia reprográfica de CPF;  
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.  
1 foto 3x4

**Comunicado**  
Ato do Diretor Técnico, de 23-09-2015  
Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE REGISTRO no dia 28-09-2015 às 08:00h, procurar Josy Gonçalves Rosa – Avenida Gersoni Napoli, 4, Centro, Registro - CEP 11900-000, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- HEVERTON DHENEM DA SILVA RG: 469657492  
- VALDINEI DA SILVA LIMA RG: 46820492  
- ANDREA ANTUNES DE OLIVEIRA RG: 408666341

- Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:  
- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Cópia reprográfica de CPF;  
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.  
1 foto 3x4

**Comunicado**  
Ato do Diretor Técnico, de 23-09-2015  
Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE REGISTRO no dia 28-09-2015 às 08:00h, procurar Josy Gonçalves Rosa – Avenida Gersoni Napoli, 4, Centro, Registro - CEP 11900-000, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- HEVERTON DHENEM DA SILVA RG: 469657492  
- VALDINEI DA SILVA LIMA RG: 46820492  
- ANDREA ANTUNES DE OLIVEIRA RG: 408666341

- Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:  
- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Cópia reprográfica de CPF;  
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

Negócios Públicos

PLANEJAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE, 21 DE SETEMBRO DE 2015.  
PROCESSO SPG: 0959/2015  
INTERESSADO: - Unidade Central de Recursos Humanos  
ASSUNTO: - Contratação de empresa especializada em aluguel de estandes para o 4º Congresso sobre Gestão de Pessoas no Setor Público Paulista

HOMOLOGO, nos termos do inciso VII e parágrafo único do Artigo 3º, do Decreto nº 47.297/02, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2015 - GS, Processo SPG 0959/2015, realizado em 17 de setembro de 2015, Oferta de Compra nº 2901010000120150C00037, que tratou da contratação de empresa especializada em aluguel de estandes para o 4º Congresso sobre Gestão de Pessoas no Setor Público Paulista, que declara vencedora a empresa JTRILHAS TURISMO E EVENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: - 291457-3/2015  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/SP.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 099/2015

OBJETO: contratação de serviços complementares e acessórios de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio para as seguintes Unidades do Detran-sp: de OSASCO e PINDAMONHANGABA;

Retificamos o Edital no item IV Habilitação, 1.4. Qualificação Técnica, subitem 1.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A comprovação da qualificação técnica operacional (experiência anterior), dar-se-á mediante a apresentação de ATESTADO(S), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços similares de no mínimo: 30 postos para o lote 1 e de 2 postos para o lote 2, referente à prestação dos serviços complementares e acessórios de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio, atestado, inclusive, o bom desempenho e o cumprimento a contento das obrigações contratuais, mencionando"

O Arquivo retificado encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, oferta de compra :2923012905720150C00023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Encontra-se aberta neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2015, Oferta de Compra nº 2923022905720150C00318, proveniente do Processo nº 318287-2/2015, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE JUNDIAÍ – SP.

O início do recebimento das propostas se dará no dia 24/09/2015 e a sessão pública de processamento do pregão será realizada no dia 07/10/2015, a partir das 10h00.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxx  
Despacho de Homologação e Adjudicação da Diretoria de 22-09-2015

Expediente SEADE nº 129/2015, CV BEC nº '00067/2015, Oferta de Compra 2912012904820150C00067  
Nos termos da classificação decidida pelo responsável do Convite, Homologo o Convite em referência e Adjudico o item 1 Papel Higiénico - folha dupla, classe 01, no valor de R\$ 4.880,64 a empresa LUCIANE DA LUZ - ME, CNPJ 21.771.576/0001-22, perfazendo um Total Geral de R\$ 4.880,64 para esta licitação..

xxx  
Extrato de Contrato  
Expediente: 094/2015  
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE  
Contrato 023/2015  
Contratado: A.S.C. SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA.  
CNPJ: 56.631.013/0001-13  
Parcer Jurídico: 169/2015 de 26.08.2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de atualização, manutenção e assistência técnica ao módulo MT PATRIMONIAL.  
Valor Total: R\$ 9.420,00  
Recursos: Programa de Trabalho 04.121.2917.5513.0000; Natureza da Despesa 3.3.9.0.39.12; Fonte de Recursos: 004.001.001(Nota de Empenho 2015NE00648).  
Vigência: 15 meses.  
Data de assinatura: 23/09/2015.

xxx  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual